

RESOLUÇÃO Nº 013/97

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Januária aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Januária.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA

01000000 - LEGISLATIVA

01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01010010 - AÇÃO LEGISLATIVA

3132.11 - Locação de Bens Imóveis R\$ 12.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o Crédito aberto pelo artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Januária.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01000000 - LEGISLATIVA

01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01010010 - AÇÃO LEGISLATIVA

4110.1 - Diversos conforme Projetos R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 25 de junho de 1997.

Câmara Municipal de Januária, em 26 de agosto de 1997.

Ver. Hamilton Viana Neves
P R E S I D E N T E

Ver. João Antônio Meireles
1º VICE - PRESIDENTE

Ver. Edilberto de Oliveira Magalhães
1º SECRETÁRIO